



Prefeitura Municipal de Sumé – PB  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.278, de 12 de novembro de 2018.  
(Autoria: Vereador Antônio Carlos Sousa Sarmento)

Denomina logradouro Público e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Amaro da Silva (Zé Zebra) a antiga VL 07, localizado no loteamento Morada Nobre I, Bairro Mandacaru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB)**, em 12 de novembro de  
2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município